FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De:	Presidencia
Enviado em:	sexta-feira, 10 de junho de 2016 16:07
Para:	FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto:	ENC: Intimação Processo 51
Anexos:	image001.png

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 10 de junho de 2016 15:55
Para: Presidencia
Assunto: ENC: Intimação Processo 51

De: Andre Luiz Barbosa da Silva
Enviado: sexta-feira, 10 de junho de 2016 15:46
Para: Sp Administrativo; Sp Competicao; Sp Presidencia; Sp Registro; Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; oeste.00084sp; VascodaGama.00007RJ
Cc: pauloreis@pauloreisadv.com.br; paulomaximo@pauloreisadv.com.br; janaina@pauloreisadv.com.br; danielreis@pauloreisadv.com.br; fernando.lamar@crvascodagama.com.br; presidencia@crvascodagama.com.br; andre.araujo@crvascodagama.com.br; paulo.angioni@crvascodagama.com.br; denise.garcia@crvascodagama.com.br; ernestogarcia@terra.com.br; sestario@belaciano.com.br; Amigos Dr. João Zanforlin (joaozanfa@gmail.com)
Assunto: Intimação Processo 51

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: OESTE FC
PARA: CR VASCO DA GAMA

RIO, 10/06/2016

OFÍCIO 213/2016/SEC – 3ª CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 15 de junho de 2016, às 17:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.° 35 – 15° - Rio de janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. **PROCESSO N° 51/2016** - Jogo: Oeste FC (SP) X CR Vasco da Gama (RJ) - categoria profissional, realizado em 31 de maio de 2016 – Campeonato Brasileiro Série B – **Denunciados:** Oeste FC, incurso nos Arts. 206 e 191 inciso III do CBJD c/c Art. 7° inciso I do RGC/CBF; Club de Regatas Vasco da Gama, incurso no Art. 191 inciso III do CBJD c/c Art. 63 do RGC/CBF. **AUDITOR RELATOR DR. RICARDO GRAICHE**

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente

André Luiz B. da Silva

Secretário

André Barbosa

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
andre.barbosa@cbf.com.br
+55-21-2532-8709
www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Expediente
ofício: 213/
13/06/2016